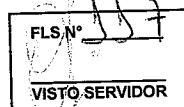


PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 020/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 17/06/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 05 de Junho de 2020.


OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 05 / 06 / 2020

Nataline
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 05 de junho de 2020.

Welliton Charles Pereira Neto - Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2020

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME, CNPJ/MF 08.603.673/0001-48, no valor global de R\$ 178.524,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais), CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVA, CNPJ/MF sob o nº 36.169.021/0001-82, no valor global de R\$ 62.964,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), e BENTO T DE MENDONÇA NETO CNPJ: 26.135.503/0001-68, no valor global de R\$ 150.920,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte reais), conforme resultado do Pregão Presencial 003/2020, destinado a prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação deste município. Dom Aquino-MT, 05 de junho de 2020.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2020

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: LEANDRO FONTES BARROS MEI, CNPJ: 33.566.578/0001-69, no valor global de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), conforme resultado do Pregão Presencial 009/2020, destinado a prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação deste município. Dom Aquino-MT, 05 de junho de 2020.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2020

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.042.977/0002-15, sediada a Avenida São Paulo, nº 380, Bairro Industrial, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, no valor global de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), conforme resultado do Pregão SRP 010/2020, para futura e eventual aquisição de uma retroescavadeira destinado a atender a demanda da Secretaria de Agricultura deste município. Dom Aquino-MT, 05 de junho de 2020.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para serem utilizados nos equipamentos Analisador SDH20 da Marca Labtest e Aparelho de Hematologia da Marca Erba Mannheim, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 93.910,30 (Noventa e três mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os produtos e reagentes das marcas LABTEST e ERBA MANNHEIM no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 05 de Junho de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 020/2020; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para

serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/06/2020 às 08h30min.** (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 05 de Junho de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REQUERIMENTOS DE LICENCIAMENTO JUNTO A SEMA-MT

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ: 15.023.955/0001-31 torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção de uma Ponte Mista (Metálica/Concreto Armado) com 36,00 de comprimento e 4,50 de largura sobre o Rio Areia Zona Rural do Município de Juscimeira/MT.

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ: 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação Asfáltica com aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas do Município de Juscimeira/MT.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO: SRP.** Para futura Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de placas de sinalização de trânsito, para atender demanda da Secretaria de Infra Estrutura do Município. **Empresas Vencedoras: Nos Itens:** 39174 Romacon Serviços e Soluções Viárias LTDA-ME CNPJ: 24.288.056/0001-51 **Valor de R\$ 10.900,00;** **ITENS 39167, 39168, 39175, Engevias Engenharia e Empreendimentos EIRELI-EPP CNPJ: 27.406.889/0001-68 Valor de R\$ 30.600,00; ITENS 39165, 39166, 39170, 39177, MM2 Sinalização e Tintas EIRELI-ME CNPJ: 04.996.705/0001-61 Valor de R\$ 37.605,00; ITENS 39171, 39172, 39173, 39176, 39178, 39180, Altair da Silva Santos EIRELI-EPP CNPJ: 00.113.059/0001-96 Valor de R\$ 50.425,00; ITENS 39169, 39179, Agiliza Indústria Comercio Gráfica EIRELI-ME CNPJ: 08.866.744/0001-03 Valor de R\$ 36.090,00.**

Juscimeira/MT. 05 de junho de 2020.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 011/2020

DATA: Sexta-feira, 05 de junho de 2020

SÚMULA: "DISPÕESOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS PAVIMENTADAS DA CIDADE DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

O Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tornar público, a **APROVAÇÃO DO PROJETO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS NA CIDADE DE MARCELÂNDIA-MT, NO TOTAL DE 109.365,00m²;** Proposta nº 0336/2020, conforme trechos que abaixo seguem especificados:

- ☐ Rua Osvaldir Prata Alves trecho 01 com 645,00 m²;
- ☐ Rua Osvaldir Prata Alves trecho 02 com 860,00 m²;
- ☐ Rua Osvaldir Prata Alves trecho 03 com 903,00 m²;
- ☐ Rua Osvaldir Prata Alves trecho 04 com 860,00 m²;
- ☐ Rua Osvaldir Prata Alves trecho 05 com 860,00 m²;
- ☐ Av. Colonizador Jose Bianchini pista 01 trecho 01 com 1.120,00 m²;

PORTARIA

PORTARIA Nº. 204/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SENHORA ROSANGELA SANTANA FERREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O CRAS.

O Senhor **Pedro Ferronato**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir a Senhora **ROSANGELA SANTANA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o CRAS, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 05 de junho de

2020.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205, de 05 de Janeiro de 2020.

DESIGNA O SERVIDOR RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE PERMUTA DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR VEÍCULO DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo o servidor **RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Permuta de veículo de propriedade da Administração Pública por veículo de propriedade particular", conforme Lei Municipal nº 641/2018.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designado, fica designado como suplente a servidora Rosilene Batista dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 05 de Junho de 2020.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. **VALCIR DONATO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para serem utilizados nos equipamentos Analisador SDH20 da Marca Labtest e Aparelho de Hematologia da Marca Erba Mannheim, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 93.910,30 (Noventa e três mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os produtos e reagentes das marcas LABTEST e ERBA MANNHEIM no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 05 de Junho de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 020/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 17/06/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 05 de Junho de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL 008/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) PARA SER UTILIZADO COMO BASE E SUB-BASE EM OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

CONTRATO: Nº 040/2020 **DATA**: 04/06/2020

CONTRATADA: GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP

VALOR TOTAL: R\$ 4.588,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 04/09/2020

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR LUCIO MORELATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Sr. **LUCIO MORELATO**, Matrícula Nº 930, portador do RG 3.999.807-6 SSP/PR e inscrito no CPF 558.329.119-20, FISCAL DE CONTRATO, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;
II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
II - se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.